



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1006/SRHU/DRS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 016/2011 de 30 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 27 de setembro de 2011 a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Gilmar Aristides**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.11.062498-8/000, para suspender os efeitos do ato impugnado – Tribunal de Justiça – Cartório de Feitos Especiais.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Gilmar Aristides**, constante do Despacho Administrativo nº 725/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 20 de julho de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS